

PORTARIA/SERFI N° 114/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.000000688/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Moyses Lopes da Silva Junior

Cargo: Assessor Especial

CPF: 088.853.908-89

RG: 19685316

Matrícula: 570-3

Nº de diárias: 3 (três) diárias

Valor unitário: R\$ 352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor Total: R\$ 1.058,73 (mil e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)

Período: 05/09/2025 a 08/09/2025

Roteiro: São Paulo/SP → Campos do Jordão/SP → São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1001898

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG N° 16.881/2025

TORNA OBRIGATÓRIA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, A CERTIFICAÇÃO PELOS SERVIDORES COMPONENTES DOS CARGOS DE LIDERANÇA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL (SECRETÁRIOS, SUPERINTENDENTES E GERENTES), POR MEIO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS - PDL ALAGOAS 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, Incisos IV e V, do Decreto n.º 51.014, de 28 de novembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000005653/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar obrigatória, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a realização da Trilha Formativa para os servidores em cargos de liderança (Secretários, Superintendentes, Gerentes e correlatos) com certificação para servidores e servidoras dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado com as seguintes finalidades:

I - Aprimorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos prestados à sociedade;

II - Aperfeiçoar as ações dos servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, mediante formação, capacitação e construção do conhecimento, competências e responsabilidades dos servidores ocupantes de cargo de liderança;

III - Identificar e promover o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e competências com foco e benefício no desempenho profissional em sua função de liderança; e

IV - Promover nivelamento e aprimoramento contínuo, aumentando a motivação e a receptividade às novas necessidades da Administração Pública.

Art. 2º Para fins desta portaria entende-se por:

I - Trilha Formativa: construção sistemática, permanente, integrada e contínua de ações de aprendizagem, com foco em competências específicas para o trabalho, no propósito de contribuir para o desenvolvimento profissional individual e institucional, criação de conhecimento e inovação, desenvolvida pela Escola de Governo do Estado de Alagoas

II - Servidores Públicos Componentes de cargos de liderança: (Secretários, Superintendentes e Gerentes) ou cargo equivalente nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 3º A Trilha Formativa de Aprendizagem será ofertada por esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, através da Escola de Governo do Estado de Alagoas, na forma constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º A Escola de Governo do Estado de Alagoas define e desenvolve a trilha formativa para servidores em cargos de liderança (Secretários, Superintendentes,

Gerentes e Correspondentes), assim como o funcionamento e os critérios de avaliação e de certificação.

I - A programação da Trilha formativa para servidores em cargos de liderança desenvolvida para o ano de 2025 está detalhada no Anexo I desta Portaria.

II - A Escola de Governo do Estado de Alagoas, em periodicidade a ser definida pela necessidade estratégica e cronograma de atividades de desenvolvimento, pode atualizar a programação formativa e torna pública a agenda de ações elaboradas para a trilha formativa para os Servidores Públicos em cargos de liderança (Secretários, Superintendentes, Gerentes e Correspondentes).

III - Além das ferramentas tradicionais de aprendizagem, serão utilizadas no total ou parcialmente os seguintes recursos previstos para o processo de desenvolvimento:

a) Videoaulas - conteúdos e atividades práticas e pedagógicas gravadas e disponibilizadas em plataforma de ambiente virtual que auxilia no aprimoramento do ensino e da aprendizagem, potencializando o desenvolvimento de competências;

b) Ludificação - uso de técnicas e dinâmicas de jogos em contextos de não entretenimento, para tornar conteúdos complexos em materiais mais acessíveis, facilitando os processos de aprendizado;

c) Podcast - recurso de aprendizagem de conteúdo por áudio que pode ser explorado em diversos níveis de ensino.

d) Fóruns - formas de promover a socialização dos saberes em grupos estruturados, acompanhados de mediadores e facilitadores.

Art. 5º A certificação ocorrerá anualmente, com as atualizações que se fizerem necessárias, devendo a pessoa servidora cumprir os critérios de desempenho estabelecidos pela Superintendência da Escola de Governo, conforme Ementa da Trilha Formativa de Aprendizagem.

Parágrafo Único: O não cumprimento dos critérios de desempenho de que trata o caput deste artigo, acarretará impossibilidade da certificação, que deverá ser prontamente informado pela Escola de Governo para a liderança imediata da pessoa servidora, por meio de processo administrativo.

Art. 6º Deverão participar de forma obrigatória todos/as os/as servidores/as que ocupem cargos de liderança (Secretários, Superintendentes, Gerentes e Correspondentes), ou cargo equivalente nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 7º A data limite para conclusão da Trilha Formativa de Liderança é 17 de novembro de 2025.

Art. 8º O setor de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos de cada órgão ficará responsável em enviar os certificados dos servidores que realizaram a trilha para o e-mail: cursos.egal@seplag.al.gov.br, descrito em Assunto: Trilha Formativa de Liderança, até o dia 24 de novembro de 2025.

Art. 9º Poderão ser emitidos documentos complementares com normativas, instrumentos e orientações, assim como constituídos grupos de trabalho e executados treinamento de multiplicadores, necessários à execução dos processos.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I

TRILHA FORMATIVA PARA DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS

Turma: SECRETÁRIOS (e correspondentes)

Visão Estratégica e Liderança Transformadora na Alta Gestão

Carga horária: 12h

Módulo 1 - Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas - Presencial (3H)

- Gestão de pessoas no contexto da alta liderança;
- Cultura organizacional, confiança e engajamento;
- Delegação estratégica e articulação com lideranças intermediárias;
- Atração, retenção e sucessão de talentos no setor público

Turma 1 (presencial): Aula Magna

Local: Secretaria do Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sala de Monitoramento.

Data: 07/10/2025

Horário: 09 às 11

Módulo 2 - Inteligência Emocional e Autoliderança - On-line (3H)

- Autoconhecimento e autorregulação emocional;
- Inteligência emocional como competência crítica da alta liderança;
- Empatia estratégica e influência positiva;
- Comunicação emocionalmente inteligente

Turma 1 (On-line): modalidade Síncrona

Local: link será enviado por e-mail

Data: 14/10/2025

Horário: 09 às 11

Módulo 3 - Gestão para Resultado com foco na Inovação - On-line (3H)

- Fundamentos da gestão para resultados no setor público;
- Indicadores de desempenho e monitoramento de entregas;
- Alinhamento entre metas, processos e pessoas;

Superando barreiras institucionais à inovação;

Turma 1 (On-line): modalidade Síncrona

Local: link será enviado por e-mail

Data: 21/10/2025

Horário: 09 às 11

Módulo 4 - Liderança Diversa e Inclusiva - Presencial (3H)

O Papel da Liderança na DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão);

Vieses Inconscientes e a Tomada de Decisão;

Criando uma Cultura de Inclusão;

Turma 1 (presencial): Aula de Encerramento

Local: Secretaria do Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sala de Monitoramento.

Data: 04/11/2025

Horário: 09 às 11

OBS: A inscrição para a trilha será realizada pelo site: capacitacao.al.gov.br

Turma: SUPERINTENDENTES (e correspondentes)

A Nova Liderança no Setor Público: Estratégia, Inteligência e Inclusão

Carga horária: 37h

Módulo 1 - Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas - Presencial (3H)

Gestão de pessoas no contexto da alta liderança;

Cultura organizacional, confiança e engajamento;

Delegação estratégica e articulação com lideranças intermediárias;

Atração, retenção e sucessão de talentos no setor público

Turma 1 (presencial): Aula Magna

Local: será informado por e-mail.

Data: 07/10/2025

Horário: 14 às 16

Módulo 2 - Inteligência Emocional e Autoliderança - On-line (3H)

Autoconhecimento e autorregulação emocional;

Inteligência emocional como competência crítica da alta liderança;

Empatia estratégica e influência positiva;

Comunicação emocionalmente inteligente

Turma 1 (On-line): modalidade Síncrona

Local: link será enviado por e-mail

Data: 14/10/2025

Horário: 14 às 16

Módulo 3 - Gestão para Resultado com foco na Inovação - On-line (3H)

Fundamentos da gestão para resultados no setor público;

Indicadores de desempenho e monitoramento de entregas;

Alinhamento entre metas, processos e pessoas;

Superando barreiras institucionais à inovação;

Turma 1 (On-line): modalidade Síncrona

Local: link será enviado por e-mail

Data: 21/10/2025

Horário: 14 às 16

Módulo 4 - Liderança Diversa e Inclusiva - Presencial (3H)

O Papel da Liderança na DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão);

Vieses Inconscientes e a Tomada de Decisão;

Criando uma Cultura de Inclusão;

Turma 1 (presencial): Aula de Encerramento

Local: será informado por e-mail.

Data: 04/11/2025

Horário: 14 às 16

OBS: A inscrição para a trilha será realizada pelo site: capacitacao.al.gov.br

Módulo 5 - Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público - (on-line 25h EVG)

Módulo 1 - Inovação, Conceito e Ferramentas.

Módulo 2 - Como Inovar no Setor Público.

Módulo 3 - Pensamento Criativo.

Módulo 4 - Processo Criativo.

Módulo 5 - Ferramentas e Métodos.

Turma 1 (On-line): modalidade Assíncrona

Link - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/467>

Turma: GERENTES (e correspondentes)

Gestão com Inteligência Emocional, Inclusão e Foco em Resultado

Carga horária: 32h

Módulo 1 - Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas - Presencial (3H)

Gestão de pessoas no contexto da alta liderança;

Cultura organizacional, confiança e engajamento;

Delegação estratégica e articulação com lideranças intermediárias;

Atração, retenção e sucessão de talentos no setor público

Turma 1 (presencial): Aula Magna

Local: será informado por e-mail.

Data: 08/10/2025

Horário: 09 às 11

Turma 2 (presencial): Aula Magna

Local: será informado por e-mail.

Data: 08/10/2025

Horário: 14 às 16

OBS: O servidor deverá escolher apenas uma das turmas ofertadas.

Módulo 2 - Inteligência Emocional e Autoliderança - On-line (3H)

Autoconhecimento e autorregulação emocional;

Inteligência emocional como competência crítica da alta liderança;

Empatia estratégica e influência positiva;

Comunicação emocionalmente inteligente

Turma 1 e 2 (On-line): modalidade Síncrona

Local: link será enviado por e-mail

Data: 15/10/2025

Horário: 09 às 11

Módulo 3 - Gestão para Resultado com foco na Inovação - On-line (3H)

Fundamentos da gestão para resultados no setor público;

Indicadores de desempenho e monitoramento de entregas;

Alinhamento entre metas, processos e pessoas;

Superando barreiras institucionais à inovação;

Turma 1 e 2 (On-line): modalidade Síncrona

Local: link será enviado por e-mail

Data: 22/10/2025

Horário: 09 às 11

Módulo 4 - Liderança Diversa e Inclusiva - Presencial (3H)

O Papel da Liderança na DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão);

Vieses Inconscientes e a Tomada de Decisão;

Criando uma Cultura de Inclusão;

Turma 1 (presencial): Aula Encerramento

Local: será informado por e-mail.

Data: 05/11/2025

Horário: 09 às 11

Turma 2 (presencial): Aula Encerramento

Local: será informado por e-mail.

Data: 05/11/2025

Horário: 14 às 16

OBS: O servidor deverá escolher apenas uma das turmas ofertadas.

OBS: A inscrição para a trilha será realizada pelo site: capacitacao.al.gov.br

Módulo 5 - Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho - (on-line 20h EVG)

Módulo 1 - Diversidade e inclusão social

Módulo 2 - Pauta da organização: Diversidade, Equidade e Inclusão

Módulo 3 - As políticas públicas na Gestão de pessoas

Módulo 4 - Recursos Humanos (RH) inclusivo

Turma 1 e 2 (On-line): modalidade Assíncrona

Link - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1336/governoal>

Protocolo 1002281

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° E:01800.0000019876/2025 - MARIA DE LOURDES BEZERRA GOMES - Ante ao exposto, considerando a manifestação da área técnica competente, conclui-se pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Com isso, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

PROCESSO: N° E:02000.0000007642/2025 - KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se

PROCESSO: N° E:02000.0000046934/2024 - JUNKO ASAKURA - Idem.

PROCESSO: N° E:02000.0000024329/2025 - EULÁLIA MARIA PERCIANO DE BARROS LIMA DE ARAÚJO - Idem.

PROCESSO: N° E:02000.0000027154/2025 - EDILENE DA SILVA - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à